

Ofício nº 113/2024-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.199/2024

Registro, 19 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.199/2024, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

## **PROJETO DE LEI Nº 2.199 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA FRANCISCA JÚLIA**, a Rua 4 localizada no Jardim das Bromélias neste Município de Registro, descrita a seguir;

**DESCRIÇÃO:-** A referida Rua está localizada no lado direito da Rua 9, sentido bairro-Lote do Sr. Francisco Haytzmann, de onde segue com uma **extensão de 368,80 m (trezentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros)** e **largura de 14,00 m (catorze metros)**, até encontrar a propriedade do Sr. Francisco Haytzmann; Do lado direito confronta com os Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da “Quadra L”, Rua 8, Lote 1 da “Quadra H” e “Área Verde”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da “Quadra M”.

**Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 19 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**REINALDO KODI OZAKI**

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E6-DDBA-56D0-CE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 27/08/2024 09:46:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 27/08/2024 09:48:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 27/08/2024 09:58:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 26/09/2024 09:20:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/17E6-DDBA-56D0-CE17>